

Célio Pereira Oliveira Neto

- Doutorando em Direito do Trabalho pela PUC/SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo;
 - Mestre em Direito do Trabalho pela PUC/SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo;
 - Especialista em Direito do Trabalho pela PUC/SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo;
 - Pós-graduado em Direito do Trabalho pela Ematra IX – Escola da Magistratura do Trabalho da IX Região;
 - Pós-graduado em Processo Civil pelo IBEJ – Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos;
 - Curso de extensão “Il Diritto del Lavoro tra Evoluzione Storica e Comparazione” – Università degli Studi di Roma Tor Vergata;
 - Bacharel em Direito – Universidade Tuiuti do Paraná;
 - Bacharel em Administração de Empresas – Universidade Positivo;
 - Vice-presidente da Comissão de Direito Sindical OAB/PR;
 - Professor no Curso de Pós-Graduação da Ematra IX – Escola da Magistratura do Trabalho da Nona Região (Paraná);
 - Professor na pós-graduação de Direito do Trabalho – PUC/PR – Pontifícia Universidade Católica do Paraná;
 - Professor no Curso de Pós-Graduação de Direito e Processo do Trabalho – UP – Universidade Positivo;
 - Membro do Instituto Brasileiro de Direito Social Cesarino Júnior – instituto representante e co-fundador da “Société Internationale de Droit du Travail et de La Sécurité Sociale”;
 - Autor do Livro Cláusula de Não Concorrência no Contrato de Emprego, publicado pela editora LTr e lançado no 55º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho;
 - Co-autor do livro A Aplicação da Teoria do Diálogo das Fontes no Direito do Trabalho, contribuindo com o artigo Reflexões Sobres os Incisos I e II da Súmula n. 244 do TST à Luz das Cláusulas Gerais;
 - Co-autor do livro Direitos Laborais Inespecíficos, onde publicou o artigo Liberdade de Trabalho e a Cláusula de Não Concorrência;
 - Autor de artigos na área de direito do trabalho;
 - Homenagens: “Voto de Louvor”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade curitibana na área do direito – Câmara Municipal de Curitiba;
 - “Jovem de Destaque” na área jurídica – Movimento Geração Paraná;
- “Menção Honrosa da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, concedida durante a sessão solene dos 317 anos de Curitiba, em reconhecimento à contribuição para o desenvolvimento da capital do Estado, no ramo de direito do trabalho”.